CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12729/2023
Em 09 de Fevereiro de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº005/2023

Os Vereadores **Wanderson Santos de Souza e Denis Pereira Amâncio** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **Que o Poder Executivo Municipal viabilize junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública a possibilidade de aderir ao (ISEO) Indenização Suplementar de Escala Operacional, cujo a finalidade é indenizar os militares, policiais civis do Estado do Espírito Santo, em virtude de convocações extraordinárias fora de suas escalas ordinárias ou especiais para servir o município de Pedro Canário.**

Justificativa

O objetivo da indicação é reforça o policiamento no município de maneira suprir despesas presumivelmente suportadas em virtude de convocações extraordinárias fora de suas escalas ordinárias ou especiais de serviço os policiais civis e militares.

Sabemos que o efetivo militar está reduzido e a Delegacia de Polícia Civil não atende a flagrantes nos finais de semana e após o horário comercial e operações de conduções de presos em caso flagrantes precisa ser feito em São Mateus e quando isso ocorre nosso município fica desguarnecida de policiamento pois o efetivo precisa apresentar o flagrante na cidade vizinha há 50Km e nesse período pode ocorre uma ou mais ocorrência e não ter como atender pois não dispõe de efetivo para a demanda.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.
Em 09 de Fevereiro de 2023.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador